

Portaria Detran-SP Vice-Presidência - VPRE 79/2022 , de 23 de março de 2022.

*Altera a composição da
Comissão de Apuração
Preliminar Permanente
da Superintendência
Regional de São José dos
Campos.*

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com o artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 942, de 06 de junho de 2003, bem como artigos 62 a 64 da Lei Estadual 10.177, de 30 de dezembro de 1998;

Considerando as razões apresentadas pela Superintendência de São José dos Campos, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de São José Dos Campos, designando os seguintes servidores ou empregados públicos:

I - Felipe Diniz, RG: 20.620.762-3, na qualidade de Presidente;

II - Lucas de Moraes Alvarez Lopez, RG: 43.907.549-X, na qualidade de membro;

III - Milene de Jesus Ribeiro, RG: 33.943.824-1, na qualidade de membro.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas por servidores estatutários ou empregados públicos, na forma do artigo 265 da Lei Estadual 10.261/1968, e artigo 63, inciso I, da Lei Estadual 10.177/1988, no âmbito da Superintendência Regional de São José dos Campos.

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Classif. documental

001.01.01.001



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as relacionadas a Portaria nº 141, de 14 de outubro de 2021, publicada em DOE no dia 16 de outubro de 2021.

São Paulo, 23 de março de 2022.

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

